

Comunicado dos Serviços de Saúde, de 2 de Maio de 2024.

## **Serviços de Saúde: Diagnosticado um caso de febre de dengue importado**

Os Serviços de Saúde foram notificados, quinta-feira (dia 2 de Maio), de um caso importado de febre de dengue, diagnosticado num homem de 35 anos de idade, residente de Macau, com residência no Edifício *Fok Neng* localizado na Travessa da Corda, e local de trabalho na Praça Oceano na Taipa.

Entre os dias 11 e 29 de Abril, o doente deslocou-se sozinho ao Brasil para visitar a família. Após o regresso a Macau, no dia 30 de Abril, começou a apresentar os sintomas, nomeadamente, febre, dores musculares, dores na órbita ocular e dores de cabeça, tendo recorrido, no dia 1 de Maio, ao Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário onde foi submetido ao teste de febre de dengue. Quinta-feira (dia 2), a amostra de sangue foi confirmada com a reacção positiva à febre de dengue tipo I. Actualmente, o seu estado clínico é considerado estável, com febre baixa, não havendo erupção cutânea.

De acordo com o doente, após a apresentação de sintomas supracitados, o doente, à excepção da deslocação ao local de trabalho na manhã do dia 30 de Abril, permanece em casa para descansar. Um dos seus familiares no Brasil também foi confirmado com caso de febre de dengue nos últimos dias, mas nenhum coabitante em Macau apresentou sintomas semelhantes.

Segundo o historial de viagem, a data de apresentação de sintomas e o resultado laboratorial, o doente foi classificado como caso importado de febre de dengue, e também foi o segundo caso importado de febre de dengue registado em Macau no corrente ano.

Os Serviços de Saúde vão proceder à eliminação de mosquitos nas proximidades da residência e do local de trabalho deste doente e apelam ao seguinte:

1. Os residentes com domicílio contíguo ao domicílio do doente, devem coordenar-se, de forma activa e conjunta, para adoptarem medidas contra mosquitos;
2. A instalação de redes mosquiteiras nas janelas, a utilização de mosquiteiros ou de ar condicionado, entre outras medidas, podem reduzir a possibilidade de serem picados por mosquitos;
3. Devem prestar a devida atenção à higiene ambiental e à eliminação de água estagnada nos locais de trabalho e nas áreas periféricas ao domicílio, eliminando, assim, a proliferação de mosquitos e de larvas;
4. Quando viagem para locais onde existam surtos de febre de dengue, vistam roupa de mangas compridas e calças compridas, de cor clara. Devem alojar-se em sítios com ar condicionado ou que possuam instalações anti-mosquitos. Antes de saírem para o exterior, devem aplicar repelente anti-mosquitos nas partes expostas do corpo para evitar picadas de mosquitos;
5. Independentemente do historial de viagem, em caso de manifestarem sintomas de febre, erupção cutânea e outros sintomas suspeitos de febre de dengue, devem recorrer atempadamente à assistência médica, informando o médico do historial de viagem ou dos locais onde estiveram;
6. Todos os médicos devem estar atentos aos doentes que apresentem sintomas suspeitos de febre de dengue e proceder atempadamente à respectiva declaração e teste. O Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde proporciona, de forma gratuita, o teste da febre de dengue a todas as instituições de saúde;
7. Para mais informações, os residentes podem ligar para a linha de doenças transmissíveis dos Serviços de Saúde n.º 2870 0800 ou consultar as informações sobre doenças transmissíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde <https://www.ssm.gov.mo/csr>.